

de Tratamento de Esgoto - ETE, com área de projeto de 3,42ha em uma área de 49,0739ha, localizada na Margem Esquerda da Estrada de Manacapuru/ Novo Airão, AM 352, km 9,5, Manacapuru-AM, para Unidade Prisional, com validade de 01 Ano.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 257028

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura - SEINFRA**

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2022-SEINFRA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/01/2026. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004 684/2025-20-SEINFRA. Manaus, 16 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 257084

**Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS**

PORTARIA Nº021/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Selma Deane de Lima Melo/ Secretária Executiva Adjunta; Adilce Lane Edwards de Araújo/ Secretária Executiva Adjunta; Eder da Silva Filho/ Assessor II; Fabíola Almeida de Mello Silva/ Gerente; Leidy Soares de Lima/ Subgerente; Ricardo Freitas de Souza/ Motorista-III; Sandra Augusta do Rego Monteiro/ Assessor I; Laudenise Batista de Oliveira/ Colaborador (a) Ernesto José de Souza Filho/ Colaborador; Jéssica Almeida de Souza Canavarro/ Colaborador (a); Laissa Giovanna Bittar Ferreira/ Colaborador (a); Maria do Socorro de Oliveira Ramos/ Colaborador (a); José Maurício Frota de Oliveira/ Colaborador; Neilly Janne Pereira Dos Santos/ Colaborador (a); Vanderlane Mendonça de Souza/ Colaborador (a); Janicleia Da Conceição Silva/ Colaborador (a) ; **Destino e Período:** Manaus-AM/Itacoatiara-AM/ Manaus-AM; 09/02/2026 a 12/02/2026; **Objetivo:** Realizar ações socioassistenciais no município de ITACOATIARA/AM, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos Programas Dignidade Menstrual, Restaurante Prato Cheio, Auxílio Estadual e Crédito Rosa. Destaca-se que esta ação tem o intuito de viabilizar dignidade, equidade e ofertar qualidade de vida a população amazonense.

Manaus, 16 de Janeiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 257062

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI**

EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo do Termo de Fomento nº 03/2025. **Processo:** nº 01.01.016101.004752/2025-60 - SIGED. **Assinatura:** 14/1/2026. **Partes:** SEDECTI e Instituto Social Educacional Mackenzie. **Vigência:** A prorrogação do presente Termo Aditivo será até setembro de 2026. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 03/2025, cujo término passa a ser previsto para setembro de 2026. A prorrogação tem por objetivo garantir a continuidade do projeto 'Mão Solidária Qualificando Vidas', voltado à capacitação de pessoas hipossuficientes ou em situação de vulnerabilidade social, por meio

de cursos profissionalizantes direcionados à empregabilidade, conforme a Emenda Parlamentar de Bancada nº 049/2025, apresentada pela Bancada PL/REPUBLICANOS e proposta pelo Deputado Estadual João Luiz Almeida da Silva.

Valor: O Aditivo em questão não possuirá repasse financeiro, uma vez que tal repasse já foi executado por meio da Nota de Empenho nº 2025NE0000615 no termo primitivo, utilizando apenas dos recursos restantes, bem como seus rendimentos.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 257051

PORTARIA Nº 001/2026 - SEDECTI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo. Nº 01.01.016101.004892/2025-39; **Considerando** o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado; **Considerando** o Ato Declaratório nº. 336/2025- DETRI/SER/SEFAZ; **Considerando** o disposto no art. 82, §7º do Decreto nº. 47.727, de 05 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a sociedade empresária WEG AMAZÔNIA S/A., CNPJ 06.303.603/0001- 49 e I.E. 06.300.336-8, estabelecida nesta cidade na Rua Candelária, n. 395, Coroado, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade, na Avenida Autaz Mirim, nº 1383, Distrito Industrial I, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação dos produtos discriminados nos laudos técnicos nº 00552/2023, renovado pelo laudo técnico nº 08791/2025, e nº 00057/2025, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.

Art. 2º - O processo de produção do bem incentivado citado no item anterior deverá obedecer ao previsto no projeto que originou os incentivos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2025, com vigência até 10 de junho de 2026.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 16 de janeiro de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 257052

**Secretaria de Estado de Energia,
Mineração e Gás - SEMIG**

PORTARIA Nº 01/2026 - SEMIG

O Secretário de Estado da Secretaria de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 48.900, de 05 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, com a finalidade de realizar ações específicas para a implantação do Programa Estadual de Reestruturação e ampliação da distribuição de gás canalizado no Estado do Amazonas - PRADG;

Considerando o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 48.900, de 05 de janeiro de 2024 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás.

Resolve:

I - Incluir a contar de 01 de janeiro de 2026, na composição do Grupo de Trabalho o **MEMBRO OPERACIONAL - Tipo I, GISELLE FERNANDES BLANK BUENO**, e o **MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II, AYRTON SENNA PASSOS DA ROCHA**, com a finalidade de realizar ações específicas para a implantação do Programa Estadual de Reestruturação e ampliação da distribuição de gás canalizado no Estado do Amazonas - PRADG.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.